



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.692

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTO GERAIS

SOBRE O E.C.A. ....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.692

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EDITAL

#### CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTO GERAIS SOBRE O E.C.A.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
Rua: José Amaral, nº440 – Centro  
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



##### EDITAL

#### CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTO GERAIS SOBRE O E.C.A E PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial  
Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e  
139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na  
RESOLUÇÃO CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.156/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de abertura nº. 001/2024 do  
CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 12/09/2024, que trata da  
convocação para eleições de conselheiros tutelares suplentes;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão do Processo de Escolha dos  
Conselheiros Tutelares Suplentes, realizada em 14/10/2024 para confirmação  
homologação das pré-candidaturas, como definição dos locais e horários da  
Capacitação e Aplicação da Prova, conforme prevê o EDITAL CMDCA N.º  
001/2024.

##### COMUNICA E RESOLVE:

Art. 1º. - Torna pública a data e local para realização do Capacitação de  
Conhecimento Gerais Sobre o E.C.A; bem como a da Prova de aferição de  
conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente para AS PRÉ-  
CANDIDATAS HABILITADAS, de acordo com o estabelecido no Art. 8 Do  
Edital de Abertura nº 001/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.692



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE-CMDCA**  
Rua: José Amaral, nº440 – Centro  
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



**Art. 2º.** – A Capacitação será realizada no dia 18/10/2024 (sexta-feira) conforme o cronograma, na Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua Arlindo Coelho, 489 – Centro, no horário das 19:00 às 21:00, lembrando que ausência na capacitação é de caráter desclassificatório.

**Art. 3º.** - Os pré-candidatos habilitados deverão realizar a Prova de Aferição de Conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 20 de outubro (domingo), no horário das 09h até as 11h (período da manhã), na Câmara Municipal de Pedranópolis.

**Art. 4º.** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pedranópolis, 15 outubro de 2024.

  
**CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN**  
Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.  
CMDCA.